

Certificado

Certifico, para os devidos fins, que **CÂRMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO** participou do Curso de Formação Continuada sobre “*Controle de Convencionalidade na Prática Judicial*”, realizado no período de 28 de junho a 01 de agosto de 2021, com carga horária de 40 h/a, pela Ejud-MS.

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.



Daíson Benelli
Vice-Diretor da EJUD – MS

Conteúdo Programático:

Etapa I – Aplicação Multinível dos Direitos Humanos

Apostila I – Direitos Humanos. A necessidade da construção de um sistema normativo de proteção da dignidade humana.

1. Premissas teórico-normativas do controle de convencionalidade para a proteção dos Direitos Humanos na atividade judicial;
2. A Realidade brasileira no processo histórico de construção do direito internacional dos direitos humanos: aspectos políticos e jurídicos;
3. A dignidade humana como fundamento dos direitos humanos e sua constitucionalização;
4. Conceito e função dos direitos humanos: o dever jurídico de respeito, proteção e promoção dos direitos humanos pelos juízes e juízas nacionais;
5. O aspecto universal das normas internacionais dos direitos humanos: questões de titularidade e multiculturalismo;
6. O papel do magistrado na aplicação multinível do direito internacional dos direitos humanos: desafios contemporâneos;
- 6.1. O papel do juiz na aplicação das normas de direitos humanos;
- 6.2. A aplicação multinível dos direitos humanos;
7. Conclusão.

Etapa II – O Protagonismo dos Direitos Humanos

Apostila II – A Construção da norma de decisão: o protagonismo dos Direitos Humanos.

1. Introdução;
2. Critérios de interpretação e aplicação dos direitos humanos: Boa-fé, efeito útil, *pro persona*, máxima efetividade, interpretação evolutiva e primazia da norma mais favorável;
3. A normatividade dos princípios e os critérios da proporcionalidade;
4. Tratados, convenções, pactos e outros documentos normativos de direitos humanos;
- 4.1. O sistema internacional de proteção dos direitos humanos.
O Estatuto da Corte Internacional de Justiça é parte integrante da Carta;
- 4.2. O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos;
- 4.3. Instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos;
5. Conclusão.

Etapa III – A Prática Judicial do Controle de Convencionalidade

Apostila III – A Prática Judicial do Controle de Convencionalidade – Controle Internacional e Sistemas de Proteção.

1. Introdução;

2. Sistemas Internacionais de Proteção de Direitos Humanos: Global/Universal e Regionais;

- 2.1. Os sistemas regionais e Global de proteção de dos direitos humanos;
- 2.2. O sistema interamericano;
- 2.3. O sistema europeu;
- 2.4. O sistema africano;
3. A Subsidiariedade do Controle Internacional e o dever Primário do Magistrado Nacional na Aplicação do Direito Internacional dos Direitos Humanos;
- 3.1. A soberania dos Estados e os Direitos Humanos;
- 3.2. A necessidade de superação da dicotomia entre monismo e dualismo;
- 3.3. O aspecto subsidiário da proteção dos Direitos Humanos;
- 3.4. A força vinculante da interpretação e aplicação dos tratados pelos órgãos internacionais de monitoramento;
- 3.5. Auto-executoriedade das normas internacionais de direitos humanos;
- 3.6. A obrigação dos juízes e das juízas de fazer cumprir as normas de direitos humanos;
4. O Controle de Convencionalidade: Origem, Fundamento, Alcance, Objetivos e Impacto;
- 4.1. O controle internacional de convencionalidade;
- 4.2. O alargamento do parâmetro de convencionalidade;
5. O Bloco de Convencionalidade e o Corpus Iuris Interamericano;
6. Conclusão.

Etapa IV – A Expansão da Constituição por meio dos Blocos de Constitucionalidade e Convencionalidade

Apostila IV – A Relação entre os Blocos de Constitucionalidade e Convencionalidade à Luz do Art. 5º, §§ 2º e 3º da CF.

1. O bloco de constitucionalidade e o controle da constitucionalidade;
2. O bloco de convencionalidade e o controle da convencionalidade;
3. Entendimento do STF sobre a Incorporação dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos: Críticas Possíveis e a Emergência de um novo paradigma;
4. O Diálogo entre Cortes e o Direito Comum Interamericano (*Ius Constitutionale Commune*);
5. Conclusão.

Etapa Final – Elaboração e envio da atividade avaliativa final

N. Processo: 152.510.0014/2021

Portaria de Credenciamento da Enfam N. 8 de 20 de janeiro de 2021